

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMENTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	São Miguel Paulista
NOME DA OSC	Centro de Educação Popular da Comissão Nossa Senhora Aparecida
NOME FANTASIA	CCA CASA DA CRIANÇA
TIPOLOGIA	CCA – Centro para Crianças e Adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses
EDITAL	043/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/000.044-0
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	239/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	ANDREIA TUCUNDUVA SANTANA
RF DO GESTOR DA PARCERIA	851.002-4
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	08/07/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	02/2024 A 07/2024

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 131 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 14/10/2021 delibera pela:

(x) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() **APROVAÇÃO** da prestação de contas **COM RESSALVAS**, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

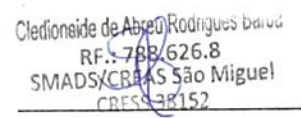
() **REJEIÇÃO** da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

CONSIDERAÇÕES:

Ressaltamos que de acordo com a Resolução do 557/CFESS/2009 que preconiza no Parágrafo segundo do Artigo 4º “O assistente social deverá emitir sua opinião técnica somente sobre o que é de sua área de atuação e de sua atribuição legal, para qual está habilitado e autorizado a exercer, assinando e identificando seu número de inscrição no Conselho Regional de Serviço Social”, bem como “Manifestação do CRESS-SP sobre a implementação do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS”, de 22 de novembro de 2018, que recomenda, entre outras coisas, que “os assistentes sociais circunstanciem em seus relatórios e pareceres às delimitações normativas da profissão, não extrapolando sua área de conhecimento nas opiniões técnicas que emitir”, o presente parecer refere-se exclusivamente sobre a execução do trabalho social executado pela mantenedora da referida parceria.

Data: 02/07/2026


ANA OLGA REBOUÇAS MEIRELLES
RF: 911.905-1


CLEDIONEIDE DE ABREU RODRIGUES BARBA
RF: 788.626-8
SMADS/CBRAS São Miguel
CRESS 38152


Sandra Regina Aguiar dos Santos
RF 788.655.1
SMADS/CRAS MP
CRESS 64.909
SANDRA REGINA AGUIAR DOS SANTOS
RF: 788.655-1